
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eoc7yd8e <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/11/2020 Indicação nº 5282/2020 Protocolo nº 8738/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO JÚNIOR; E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, SR. GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE LIBERAR A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS NO ESTADO.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, por meio do qual indico que sejam liberadas as cirurgias bariátricas no Estado.

## **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação ocorre em virtude dos inúmeros pedidos de populares e pacientes que aguardam na fila para a realização de cirurgia bariátrica.

Insta ressaltar que os pacientes com indicativos de cirurgia bariátrica são pacientes que além do alto peso, possuem estados mórbidos associados (hipertensão e/ou diabetes difíceis de compensar, limitações ortopédicas, apnéia do sono etc.). Ademais permanecer nessas condições, a cada dia, eleva o risco de sofrerem consequências graves e serem acometidos por doenças virais.

Dessa forma, é indispensável que sejam envidados esforços para o retorno das cirurgias bariátricas no



Estado, proporcionando a evolução da lista dos pacientes que aguardam a referida cirurgia, ofertando condições de que os mesmos possam reverter o quadro de clínico de saúde que se encontram, oportunizando uma vida saudável e retirando-os do grupo de risco de serem acometidos por doenças fatais.

Por fim, certa do apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação, apresento protestos de estima e apreço.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual